



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 39, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020, e considerando a solicitação através do e-mail (Documento 1456545) e tendo em vista a Portaria nº 138, de 21 de novembro de 2019 (1304315).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Dispensar** o servidor Jorge Raphael Rodrigues de Oliveira Cotinguiba, SIAPE 305.632-7 e o discente Widily Silva Damião, Matrícula 20181IREELEINT0011 da Comissão de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *Campus Irecê*.

**Art. 2º. Designar** o servidor Roberio Batista da Rocha, SIAPE 167.237-0 e os discentes Breno Gabriel Lima, Matrícula 20181IREMIND0013, Thailane Rosa Silva Souza, Matrícula 20192IREADMEJA0027 e Beatriz Almeida Rocha, Matrícula 20171IREELEINT0034 para compor a mencionada comissão, que passa a ter a seguinte constituição:

MIRELLA SOUZA NEIVA	<b>Presidente</b> Assistente Social	SIAPE 193.586-4
BEATRIZ ALMEIDA ROCHA	Membro Discente	Matrícula 20171IREELEINT0034
BRENO GABRIEL LIMA	Membro Discente	Matrícula 20181IREMIND0013
CARLA RENATA SANTOS DOS SANTOS	Membro Professora EBTT	SIAPE 123.977-2
CASSILENY AMORIM REIS	Membro Técnica em Contabilidade	SIAPE 217.642-6
LARICE DE SOUZA DOURADO	Membro Nutricionista	SIAPE 227.228-3

LEONARDO FERREIRA DE JESUS	MEMBRO Professor EBTT	SIAPE 290.113-8
MARIA APARECIDA RAFAEL DA SILVA ALECRIM	Membro Pedagoga	SIAPE 217.076-0
PEDRO HENRIQUE SOUZA BARRETO	Membro Discente	Matrícula SUAP 20181IREADS00**
ROBERIO BATISTA D ROCHA	Membro Professor EBTT	SIAPE 167.237-0
THAILANE ROSA SILVA SOUZA	Membro Discente	Matrícula 20192IREADMEJA0027

**Art. 3º.** A comissão se responsabilizará pela elaboração de editais, critérios para gerenciamento dos recursos destinados à Assistência Estudantil, ano 2019, do *Campus Irecê*, dentre outras atividades de mesma natureza.

**Art. 4º.** A Comissão deverá fazer atas das reuniões e anexar ao presente processo ou em processo relacionado.

**Art. 5º.** O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Irecê, 22 de abril de 2020.

### Jeime Nunes de Andrade

Diretor-Geral  
IFBA – Campus Irecê  
SIAPE 185.203-6



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 22/04/2020, às 09:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1456549** e o código CRC **E1186866**.

Criado por [elispaiva](#), versão 7 por [elispaiva](#) em 21/04/2020 15:10:41.